



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 255, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguarão, no pagamento da contribuição patronal do IPE Saúde dos servidores e vereadores optantes pelo plano.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.442	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	5	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.442	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0001	163	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração